



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, PARA OFERTA DO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (PROGRAMA
DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
INFANTIL E DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL)

RELATOR: CONSELHEIRO ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
PROCESSO Nº 263/2015

*Publicado no DOE de 21/03/2017 pela Portaria
SEE nº 1927/2017, de 20/03/2017*

PARECER CEE/PE Nº 016/2017-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/03/2017

1. DO PEDIDO:

1.1. DA APRESENTAÇÃO

Por meio de expediente datado de 06/11/2015, o Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, Professor Fabianno Cavalcante de Carvalho, nos termos apresentados, *“considerando a contribuição para formação de profissionais da educação, de modo a atender à demanda da Educação Nacional”*, solicita a renovação do credenciamento da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, para a oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia - Programa de Formação de Professores de Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (FOLHA 1), doravante denominado, simplesmente, curso de Licenciatura em Pedagogia.

Explicita-se que a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, desde o ano de 2004, é credenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, inicialmente pelo Parecer nº 17, de 15.03.2004, da lavra do Conselheiro Antônio Inocêncio Lima, e pelo Parecer nº 38, de 15.03.2010, da lavra do Conselheiro Arnaldo Carlos de Mendonça.

É em sequência a esses credenciamentos que a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA pretende a renovação de seu credenciamento.

1.2. DA ESPECIFICIDADE DO PEDIDO E DA SUA REGULAÇÃO

A Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA é integrante de Sistema de Ensino diverso do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, e pretende a continuidade da oferta de curso de Licenciatura em Pedagogia, no âmbito territorial deste.

Tal pedido encontra a sua hipótese legal de análise e de decisão, na Resolução nº 2, de 15.09.2003, deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE-PE, que:

“regula o credenciamento e o credenciamento, pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, de instituições de Educação Básica, Profissional e Superior integrantes de outros Sistemas de Ensino e com sede no Estado de

Pernambuco ou fora dele, para a oferta, em seu território, de cursos presenciais ou a distância, e dá outras providências”.

Para o ato de **credenciamento** pretendido, mais que autorizado, o curso deve estar reconhecido, e a instituição deve estar credenciada, em seu sistema de origem.

Nesses aspectos, a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA preenche as condições de admissibilidade de seu pedido, pois que as etapas administrativas de credenciamento pelo Sistema de Ensino do Estado do Ceará, bem como de reconhecimento do curso de Licenciatura em Pedagogia, ocorreram por força da Portaria nº 821, de 31.05.1994, do Ministro de Estado da Educação e do Parecer nº 175, de 26.01.2016, do Conselho Estadual de Educação do Ceará - CEE-CE, respectivamente (FOLHAS 356 A 367).

De tal modo, a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA encontra-se apta a requerer o seu credenciamento pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, para funcionamento no âmbito territorial deste, e, nos termos do pedido, exclusivamente, no Município do Recife - Avenida Guararapes, 131 - Santo Antônio - Código de Endereçamento Postal CEP 50.010-000.

2. DA ANÁLISE

2.1. DA MOVIMENTAÇÃO DESTE PROCESSO

Redistribuído este processo, no 15.08.2016 (FOLHA 391), este Conselheiro-Relator, no 05.09.2016, exarou despacho de exigência de apresentação (FOLHA 347):

- DO PLANO DE CARREIRA DOCENTE, REGIME DE TRABALHO E OU DE REMUNERAÇÃO;
- DA POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE;
- DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS DOS CURSOS MANTIDOS NA SEDE E FORA DA SEDE;
- DO ATO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, CUJA CONTINUIDADE DE OFERTA É PRETENDIDA.

A satisfação da exigência se deu por meio do Ofício nº 403, de 21.10.2016, protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE-PE, no 27.10.2016 (FOLHA 349).

2.2. DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA - DADOS INSTITUCIONAIS

A Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA é uma das 3 (três) Universidades Públicas - criadas e mantidas pelo Estado do Ceará¹; é integrante da sua Administração Indireta, e é vinculada à Secretaria de Educação daquele Estado do Ceará. Sua natureza é autárquica, e sua sede é no Município de Sobral. Como universidade, sua atuação se dá com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, obedecido o princípio de indissociabilidade entre ensino,

¹. As outras são a Universidade Estadual do Ceará – UECE e a Universidade Regional do Cariri – URRCA.

pesquisa e extensão (Constituição Federal, art. 207, *caput*, e Lei Estadual do Estado do Ceará nº 10.933, de 10.10.1984, que a criou - FOLHAS 02 E 03).

A Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA é uma instituição mantida pela Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, nos termos do Decreto Estadual nº 27.828, de 04.07.2005 (FOLHAS 04 A 12) e do Regimento Geral desta (FOLHAS 19 A 27).

A Universidade Estadual vale do Acaraú - UVA é inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, como Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal, com sede na Avenida da Universidade, 850 - Betânia - Sobral - CE - Código de Endereçamento Postal - CEP 62.040-370 (FOLHA 13).

A Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA encontra-se em situação de regularidade para com a Receita Federal do Brasil, abrangidas as contribuições sociais previstas nas alíneas *a ad* do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 8.212, de 24.07.1991, bem como para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (FOLHAS 14, 483 E 15, 484).

A Administração da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA ocorre pela ação dos professores constantes da tabela seguinte.

TABELA 1 - INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA - 2016 - RESPECTIVA TITULAÇÃO

CARGO	NOMES	TITULAÇÃO
REITOR	FABIANO CAVALCANTE DE CARVALHO	DOUTOR
VICE-REITORA	IZABELLE MONT'ALVERNEAPOLEÃO LBUQUERQUE	DOUTORA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO	MAURO CÉZAR NOGUEIRA	MESTRE
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	EVELINE XIMENES TOMAZ	MESTRA
PRÓ-REITORA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA	LORENA PEREIRA DA PONTE PIERRE	MESTRA
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	PETRÔNIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA	DOUTOR
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA	MARISTELA INÊS OSAWA VASCONCELOS	DOUTORA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	MARIA SOMÁLIA SALES VIANA	DOUTORA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO	IGOR PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	MESTRE

2.3. DOS CURSOS OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA

2.3.1. A Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no Estado do Ceará, mantém 4 (quatro) *campi*, com os cursos de graduação constantes da seguinte tabela.

TABELA 2 - CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA POR CAMPUS – MODALIDADE PRESENCIAL

CAMPI	CURSOS DE GRADUAÇÃO
BETÂNIA	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, FILOSOFIA, LETRAS, PEDAGOGIA, QUÍMICA E ZOOTECNIA
CIDAO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, FÍSICA, MATEMÁTICA
DERBY	ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA
JUNCO	CIÊNCIAS SOCIAIS, GEOGRAFIA, HISTÓRIA

2.3.2. A Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, do Estado do Ceará, oferta 9 (nove) cursos na modalidade de Educação a Distância:

- BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;
- BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS;
- BACHARELADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO;
- BACHARELADO EM DIREITO;
- LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;
- LICENCIATURA EM FILOSOFIA;
- LICENCIATURA EM FÍSICA;
- LICENCIATURA EM LETRAS;
- LICENCIATURA EM MATEMÁTICA.

Além dos cursos de graduação e de diversos cursos de pós-graduação, *lato sensu*, em nível de especialização, a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA oferta 3 (três) cursos de pós-graduação, *strictu sensu*, em nível de Mestrado:

- MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA;
- MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA;
- MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA;
- MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

2.3.3. Ademais dos Estados do Ceará e de Pernambuco, a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, na atualidade, oferta cursos da Educação Superior, em outros Estados da Federação, conforme a seguinte tabela (FOLHAS 59 E 60).

TABELA 3 - CURSOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA - ESTADOS DE GOIÁS, MARANHÃO E RIO GRANDE DO NORTE

ESTADO	CURSO
GOIÁS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, TECNOLOGIA EM RECURSOS HUMANOS, TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

MARANHÃO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA,
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, LICENCIATURA EM HISTÓRIA,
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, TECNOLÓGICO EM RECURSOS HUMANOS, TECNOLÓGICO EM
PROCESSOS GERENCIAIS

RIO GRANDE DO NORTE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA,
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, LICENCIATURA EM HISTÓRIA,
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

2.3.3. DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA tem longa história de avaliação institucional. Disso dá conta Relatório de Avaliação Institucional (FOLHAS __ A __), inicialmente por meio do Programa de Avaliação da Reforma Universitária - PARU, seguidos por outros, de iniciativa própria ou por submissão, especialmente, à iniciativa do Ministério da Educação. Na atualidade, a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA mantém Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Na avaliação do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição - IGC, que ocorre desde 2007, por iniciativa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, no ano de 2014 - atualizado em 24.03.2016 - a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA obteve o índice 3 (três).

Com o objetivo de referenciar esse resultado, diga-se que, nessa mesma avaliação, a Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE obtiveram o índice 4 (quatro), a Universidade de Pernambuco - UPE e a Universidade Católica de Pernambuco obtiveram o índice 3 (três)².

2.3.4. DA ATUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Em funcionamento no âmbito territorial do Estado de Pernambuco, desde 2010, a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA apresenta substancial Relatório de Atividades (FOLHAS 37 A 72), sobre a sua oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia, destacando-se os aspectos que seguem.

- 2.3.4.1.** A PRIORIDADE FORMATIVA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA OCORRE PARA OS CHAMADOS “PROFESSORES LEIGOS” -, SEM FORMAÇÃO DOCENTE, SEJA EM NÍVEL MÉDIO OU EM NÍVEL SUPERIOR; E EM EXERCÍCIO, NA INICIATIVA PÚBLICA OU PRIVADA.
- 2.3.4.2.** PARA O CUMPRIMENTO DESSA PRIORIDADE, JÁ FUNCIONARAM 34 (TRINTA E QUATRO) POLOS DE ENSINO, COM ALUNOS ORIGINÁRIOS DE MAIS DE 60 (SESSENTA) MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.
- 2.3.4.3.** NO PERÍODO DE 2010 A 2014, OS MUNICÍPIOS-POLOS E RESPECTIVOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO, TODOS ORIGINARIAMENTE CREDENCIADOS COMO ESCOLA, FORAM OS CONSTANTES DA TABELA 4.

². <http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/indice-geral-de-cursos-igc>.

TABELA 4 - MUNICÍPIOS-POLOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, PARA OFERTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E RESPECTIVOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO - ÂMBITO TERRITORIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PERÍODO 2010-2014

POLO-MUNICÍPIO	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
ÁGUAS BELAS	ESCOLA CORONEL NICOLAU SIQUEIRA
BELÉM DE MARIA	ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO
BONITO	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES
BUIQUE	ESCOLA MUNICIPAL RECREAÇÃO INFANTIL
CABO DE SANTO AGOSTINHO	ESCOLA CLÁUDIO GUEIROS LEITE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	PEDRO BEZERRA DA SILVA
CARPINA	COLÉGIO SALESIANO PADRE RINALDI
GARANHUNS	COLÉGIO PRESBITERIANO 15 DE NOVEMBRO
GRAVATÁ	ESCOLA PROFISSIONAL NÓBREGA
JABOATÃO DOS GUARARAPES	FACULDADE EUROPEIA
JOÃO ALFREDO	ESCOLA MUNICIPAL PROCÓPIO CAVALCANTI
LAJEDO	ESTUDE CENTER
LIMOEIRO	FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO - FACAL
RECIFE	ESCOLA PROFISSIONAL NÓBREGA
RIBEIRÃO	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE BARROS E SILVA
SÃO BENTO DO UNA	COLÉGIO E CURSO EMÍLIA XAVIER DE SOUZA
SÃO JOAQUIM DO MONTE	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO BENÍCIO VAZ CAVALCANTI
TUPANATINGA.	ESCOLA MUNICIPAL EVA CORDEIRO

2.3.4.4. AS MATRÍCULAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OFERTADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, APRESENTAM NÚMERO VARIÁVEL, NOS TERMOS DA TABELA A SEGUIR.

TABELA 4 - NÚMERO DE MATRÍCULAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, OFERTADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - POR POLO - PERÍODO DE 2010 A 2014

POLO	2010	2011	2012	2013	2014
ÁGUAS BELAS	537	527	401	531	428
BONITO	93	48	48	48	---
BUIQUE	168	202	230	403	219
CABO DE STO. AGOSTINHO	614	384	94	---	---
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	107	104	1	---	---
CARPINA	425	367	293	389	308
GARANHUNS	301	243	227	210	110
GRAVATÁ	370	401	333	395	260
JABOATÃO DOS GUARARAPES	---	---	268	433	386
JOÃO ALFREDO	33	112	103	95	22
LAJEDO	78	345	477	440	264
LIMOEIRO	534	512	170	145	97

RECIFE	5.583	5.830	4.929	5.424	4.583
RIBEIRÃO	107	145	98	55	27
SÃO BENTO DO UNA	56	1	---	---	---
SÃO JOAQUIM DO MONTE	116	112	2	---	---
TUPANATINGA	106	94	47	---	---
TOTAL	9.228	9.427	7.721	8.568	6.704

2.3.4.5. O TOTAL DE CONCLUINTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, OFERTADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, É APRESENTADO NA TABELA SEGUINTE.

TABELA 5 - NÚMERO DE CONCLUINTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, OFERTADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - POR POLO - PERÍODO DE 2010 A 2014

POLO	2010	2011	2012	2013	2014
ÁGUAS BELAS	73	69	89	43	97
BELÉM DE MARIA	20	---	---	---	---
BONITO	16	21	---	---	20
BUIQUE	---	---	---	---	73
CABO DE STO. AGOSTINHO	---	---	23	---	---
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	---	---	47	---	---
CARPINA	45	53	50	32	36
GARANHUNS	---	27	72	19	52
GRAVATÁ	---	60	58	41	65
JOÃO ALFREDO	---	---	---	---	48
LAJEDO	---	---	---	---	73
LIMOEIRO	70	25	72	46	37
RECIFE	600	1.009	1.249	619	1.037
RIBEIRÃO	---	---	---	38	24
SÃO BENTO DO UNA	---	27	---	---	---
SÃO JOAQUIM DO MONTE	---	---	51	---	---
TUPANATINGA	---	---	---	44	---
TOTAL	824	1.291	1.711	882	1.562
TOTAL DE FORMADOS					6.270

2.5. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

O curso de Licenciatura em Pedagogia ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, já foi objeto de cinco revisões e reformulações, acompanhando a evolução das diretrizes curriculares nacionais específicas. Suas características gerais atuais são as que seguem.

- RECONHECIMENTO PELO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, POR SEU CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE-CE - PARECER Nº 175, DE 26.01.2016 (FOLHAS 356 A 367);

- SUA MODALIDADE DE OFERTA É PRESENCIAL, COM FUNCIONAMENTO SEMPRE AOS SÁBADOS - DE 07H:30M ÀS 12H:00M E DAS 13H:00M ÀS 17H:10M -;
- NOS MESES DE JULHO, JANEIRO E FEVEREIRO, TAMBÉM OCORRE A INTEGRALIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR;
- NO TURNO NOTURNO, POR ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS ESPECÍFICOS, TAMBÉM OCORRE A INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA;
- INTEGRA A CARGA HORÁRIA ATIVIDADES EXTRAESCOLARES, EM UM TOTAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DA CARGA HORÁRIA TOTAL;
- A CARGA HORÁRIA TOTAL É IGUAL A 3.255 (TRÊS MIL, DUZENTAS E CINQUENTA E CINCO) HORAS-AULA IGUAIS A 60 (SESSENTA) MINUTOS CADA UMA;
- O REGIME DE INTEGRALIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR É O SERIADO SEMESTRAL;
- A INTEGRALIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR OCORRE, MINIMAMENTE, EM 7 (SETE) SEMESTRE LETIVOS, E, MAXIMAMENTE, EM 14 (CATORZE) SEMESTRES LETIVOS;
- SÃO OFERTADAS 600 (SEISCENTAS) VAGAS INICIAIS, EM 2 (DUAS) ENTRADAS ANUAIS;
- O GRANDE OBJETIVO DO CURSO É FORMAR PEDAGOGOS, ESPECIALMENTE APTOS A GERIR E A PRODUIR CONHECIMENTOS PARA OS PROCESSOS EDUCATIVOS ESCOLARES E NÃO-ESCOLARES, BEM COMO PARA EXERCER O MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- O ESTÁGIO SUPERVISIONADO É COMPONENTE CURRICULAR, COM PRESENÇA DO EDUCANDO EM CAMPOS DE ATIVIDADE DOCENTE, SOB SUPERVISÃO DE PROFESSOR-SUPERVISOR DE CAMPO DE ESTÁGIO;
- A FORMAÇÃO TAMBÉM SE FAZ POR MEIO DE MINICURSOS, AO FINAL DE CADA SEMESTRE, CONFRONTANDO TEORIA ADQUIRIDA E PRÁTICA VIVENCIADA, A EXEMPLO DOS SEGUINTE, OCORRIDOS ENTRE 2010 E 2014:
 - EDUCAÇÃO INDÍGENA;
 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA;
 - JOGOS MATEMÁTICOS;
 - LITERATURA INFANTIL;
 - METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO;
 - A ARTE DE CONTAR HISTÓRIAS;
 - O ENSINO DAS CIÊNCIAS;
 - PROJETOS AMBIENTAIS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL;
 - COMO ENSINAR CIÊNCIAS NAS SÉRIES INICIAIS;
 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL;
 - EDUCAÇÃO ESPECIAL;
 - LITERATURA INFANTIL;

- METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO;
- MULTICULTURALISMO (FOLHAS 42 E 43).
- A FORMAÇÃO TAMBÉM SE FAZ POR MEIO DE AULAS DE CAMPO, TENDO SIDO INÚMERAS, OCORRIDAS ENTRE 2010 E 2014 (FOLHAS 44 A 48);
- À CONCLUSÃO DO CURSO, COMO INSTRUMENTO FINAL, REQUER-SE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, SOB ORIENTAÇÃO DE PROFESSOR, E QUE EVIDENCIE POSTURA INVESTIGATIVA, APROFUNDAMENTO TEÓRICO, EXERCÍCIO DA ESCRITA E DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INTELECTUAL E PROFISSIONAL, DA PARTE DO ALUNO;
- O CURRÍCULO É ORGANIZADO SEGUNDO A ARTICULAÇÃO DE EIXOS FORMATIVOS E CORRESPONDENTES A SEMESTRES LETIVOS:

1º PERÍODO - FUNDAMENTOS ÉTICOS, PSICOLÓGICOS, SOCIOLÓGICOS, FILOSÓFICOS E HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO;

2º PERÍODO - PESQUISA E GESTÃO DO CONHECIMENTO EDUCACIONAL;

3º PERÍODO - GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS;

4º PERÍODO - GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS ESCOLARES E NÃO-ESCOLARES;

5º PERÍODO - DOCÊNCIA E ENSINO-APRENDIZAGEM;

6º PERÍODO - ESTUDOS METODOLÓGICOS E ESTUDOS ORIENTADOS DE PESQUISA 1;

7º PERÍODO - ESTUDOS METODOLÓGICOS E ESTUDOS ORIENTADOS DE PESQUISA 2.

2.5.1. DA MATRIZ CURRICULAR

A partir dessas características, a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA apresenta a seguinte matriz curricular com seus períodos de integralização.

TABELA 5 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA OFERTADO PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

1º Período - *Fundamentos Éticos, Psicológicos, Sociológicos, Filosóficos e Históricos da Educação*

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA HORA-AULA	MODALIDADE
LÍNGUA PORTUGUESA	60	COMPONENTE
ÉTICA E CIDADANIA	60	COMPONENTE
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	60	COMPONENTE

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	90	COMPONENTE
FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS	90	COMPONENTE
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	60	COMPONENTE
ESTUDO ORIENTADO 1	60	ESTUDO ORIENTADO
SUBTOTAL	480	

2º Período - Pesquisa e Gestão do Conhecimento Educacional

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA HORA-AULA	MODALIDADE
ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	60	COMPONENTE
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 1	60	COMPONENTE
PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	60	COMPONENTE
PROJETOS PEDAGÓGICOS	60	COMPONENTE
POLÍTICAS PÚBLICAS E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	60	COMPONENTE
EDUCAÇÃO E TRABALHO	60	COMPONENTE
ESTUDO ORIENTADO 2	60	ESTUDO ORIENTADO
SEMINÁRIO TEMÁTICO 1	45	SEMINÁRIO
SUBTOTAL	465	

3º Período - Gestão dos Processos Educativos

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA HORA-AULA	MODALIDADE
TEORIA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	60	COMPONENTE
AValiação EDUCACIONAL	60	COMPONENTE
GESTÃO EDUCACIONAL EMPRESARIAL	90	COMPONENTE
COORDENAÇÃO/SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	60	COMPONENTE
PESQUISA E PRÁTICA EM EDUCAÇÃO 2	60	COMPONENTE
EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	60	COMPONENTE
PSICOLOGIA INSTITUCIONAL	60	COMPONENTE
SEMINÁRIO TEMÁTICO 2	45	SEMINÁRIO
SUBTOTAL	495	

4º Período - Gestão dos Processos Educativos Escolares e Não-Escolares

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA HORA-AULA	MODALIDADE
EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS - MULTICULTURALISMO	60	COMPONENTE
EDUCAÇÃO NO CAMPO	60	COMPONENTE
EDUCAÇÃO URBANA	60	COMPONENTE
EDUCAÇÃO INDÍGENA	60	COMPONENTE
DIDÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO BÁSICA	90	COMPONENTE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1	75	COMPONENTE
SUBTOTAL	405	

5º Período - Docência e Ensino-Aprendizagem

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA HORA-AULA	MODALIDADE
PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	60	COMPONENTE
EDUCAÇÃO ESPECIAL	60	COMPONENTE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	45	COMPONENTE
LITERATURA INFANTO-JUVENIL	60	COMPONENTE
EDUCAÇÃO INFANTIL	60	COMPONENTE
MÉTODOS E TÉCNICAS DE ALFABETIZAÇÃO	60	COMPONENTE
ARTE E EDUCAÇÃO	60	COMPONENTE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2	75	COMPONENTE
SUBTOTAL	480	

6º Período - Estudos Metodológicos e Estudos Orientados de Pesquisa 1

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA HORA-AULA	MODALIDADE
LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	90	COMPONENTE
METODOLOGIA DO ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA	75	COMPONENTE
FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA ELEMENTAR	90	COMPONENTE
METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	75	COMPONENTE
SEMINÁRIO TEMÁTICO 3	45	SEMINÁRIO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3	75	COMPONENTE
SUBTOTAL	450	

7º Período - Estudos Metodológicos e Estudos Orientados de Pesquisa 2

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA HORA-AULA	MODALIDADE
ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA	75	COMPONENTE
METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA	75	COMPONENTE
ENSINO DAS CIÊNCIAS	75	COMPONENTE
METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS	75	COMPONENTE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC*	60	COMPONENTE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO 4	75	COMPONENTE
SEMINÁRIO TEMÁTICO 4	45	COMPONENTE
SUBTOTAL	480	

TOTAL	3.255
--------------	--------------

* NOS TERMOS DO PROJETO DO CURSO, ESTE COMPONENTE NÃO SE CONFUNDE COM TEMPO PARA A ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DENOMINADO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC. DIFERENTEMENTE, É COMPONENTE CURRICULAR COM OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS, COM CONTEÚDO PROGRAMÁTICO VERSANTE, RESUMIDAMENTE, SOBRE PESQUISA, REDAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, SUA FORMALIZAÇÃO E SUA APRESENTAÇÃO.

Dessa matriz curricular, 20% (vinte por cento) da carga horária, correspondentes a 650 (seiscentas e cinquenta) horas ocorrem fora do espaço escolar, 300 (trezentas) horas ocorrem em campo de estágio supervisionado, restando 2.305 (duas mil, trezentas e cinco horas) vivenciadas sempre aos sábados - de 07h:30m às 12h:00M e das 13h:00m às 17h:10m. No turno noturno e nos meses de julho, janeiro e fevereiro, também ocorre a integralização da carga horária por organização de grupos específicos.

2.5.2. DO CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso de Licenciatura em Pedagogia é formado por professores com títulos de especialista, de mestre e de doutor, em um total de 205 (duzentos e cinco) professores, todos atuantes nos polos em funcionamento, no âmbito territorial do Estado de Pernambuco, identificados no processo (109 A 117), sendo:

- 12 DOUTORES;
- 51 MESTRES;
- 142 ESPECIALISTAS.

Com este corpo docente, a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA satisfaz a exigência da Lei Federal nº 9.394, de 20.12.1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, art. 52, II, de que universidades tenham quadro docente formado por, pelo menos, 1/3 (um terço) com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado.

Do processo também consta detalhado Plano de Cargos e Salários - Lei Estadual nº 14.116, de 26.05.2008 (folhas 351 a 354), em que está prevista a possibilidade de afastamento de professores e de técnicos, para participarem de cursos de pós-Graduação - especialização, mestrado, doutorado -, bem como de estágios pós-doutorais, tudo nos termos, inclusive do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará.

2.6. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DO RECIFE

2.6.1. O funcionamento da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no âmbito territorial do Estado de Pernambuco, ocorrerá, exclusivamente, em sua unidade situada na Avenida Guararapes, 131 - Santo Antônio - Recife - PE - CEP 50.010-000.

Nesse imóvel, a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA dá conta de área igual a 4.318,82 m² (quatro mil, trezentos e dezoito metros e oitenta e dois centésimos quadrados), assim distribuídos:

- 1º PAVIMENTO - 522,20 M²
- 2º PAVIMENTO - 522,20 M²
- 3º PAVIMENTO - 522,20 M²
- 4º PAVIMENTO - 522,20 M²
- 5º PAVIMENTO - 522,20 M²
- 6º PAVIMENTO - 522,20 M²
- 7º PAVIMENTO - 440,53 M²
- 8º PAVIMENTO - 387,63 M²
- 9º PAVIMENTO - 357,46 M²
- TOTAL 4.318,82 M²

Acrescente-se que, neste local, também funciona a Escola Profissional Nóbrega, credenciada pelo parecer nº 79, de 29.06.2009, da lavra da Conselheira Maria Edenise Galindo Gomes, de onde se extrai a seguinte análise do espaço de funcionamento:

“Instalações Físicas: conforme consta no Relatório de visita in loco realizada em 02/03/2009, a unidade possui excelente estrutura física, apresentando os seguintes ambientes: Diretoria, Sala de Coordenação Pedagógica de Curso, Sala de Assessoria ao Professor, Sala de Professores, Secretaria Escolar informatizada, 41 salas de aulas, 06 sanitários com lavabo, WC adaptados em cada andar, Sala de Multimídia e cantina. A biblioteca está instalada com 10 mesas, 05 cabines individuais, 06 terminais de acesso à internet, acervo catalogado, fitas DVD, CD, além de outros equipamentos de multimídia. Possui, ainda, sala de arquivo e 02 laboratórios de informática com 54 computadores. O edifício possui elevador para deslocamento entre os andares, simbologia visual, barra de apoio.”

Posteriormente, por ocasião da autorização de oferta de curso pela Escola Técnica Nóbrega, o Parecer nº 34, de 13.04.2015, da lavra do Conselheiro Horácio Francisco dos Reis Filho, destacou:

“A Escola apresenta ótima estrutura, com oito andares, todos planos, com escadas e dois elevadores para acesso. Cada andar contém seis sanitários (três masculinos e três femininos) mais um sanitário adaptado com barras de apoio e simbologia visual, atendendo, plenamente a Lei Federal nº 10.098/2000. Apresenta, também, bebedouros em todos os andares. Apesar de dispor de todo este espaço físico, a Escola funciona com salas de aula apenas no primeiro andar. Verifica-se que o acesso aos ambientes (Recepção; Secretaria; Diretoria; Sala de Coordenação Pedagógica e Sala de Professores) são totalmente livres de obstáculos.

A Instituição apresenta espaços de aprendizagem e equipamentos que respondem às necessidades do Curso, todos climatizados com iluminação natural e artificial, com a seguinte conformação: • Seis salas de aula com capacidade que varia de 45 (quarenta e cinco) a 80 (oitenta) cadeiras, todas com televisão e datashow em apoio às atividades de ensino teóricas e práticas. • A Biblioteca possui um bom espaço e está localizada no 8º andar, contendo: 10 (dez) mesas grandes com seis cadeiras; sete cabines de estudos individuais; cinco computadores para consultas; quatro computadores para os funcionários - todos especializados no atendimento ao estudante - e 42 (quarenta e duas) estantes com o acervo bibliográfico dos Cursos. • Um Laboratório de Informática em cada andar, com um quantitativo de computadores que varia entre 24 (vinte e quatro) e 30 (trinta) máquinas por laboratório.”

Essas descrições, nos pareceres citados, coincidem com a descrição dos espaços, constante do processo (FOLHAS 63 E 64).

2.6.2. DA ACESSIBILIDADE AOS ESPAÇOS E AO PROCESSO EDUCACIONAL

Nos termos da Declaração de Acessibilidade (FOLHA 35), a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA declara que *“dispõe de todos os equipamentos necessários ao acesso aos espaços e ao processo educacional requeridos para a integração de sua clientela portadora de deficiência”*. Ademais, declara que, *“frente a eventual desatendimento ou a necessidade diferenciada das já atendidas, qualquer que seja a hipótese, compromete-se a providenciar o seu pronto atendimento,*

seja por aquisição ou instalação de equipamento, por realocação de espaços ou por remoção de barreira”.

Ainda nesse mérito, a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA dá conta de sua assistência à inserção de alunos surdos e ou mudos no processo educacional por meio de tradutores da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, bem como aos deficientes visuais por meio de programas específicos de computadores (FOLHA 64).

2.6.3. DA BIBLIOTECA

A biblioteca da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, nos termos em que informa (FOLHAS 64 A 66):

- ATENDE PROFESSORES, ALUNOS E FUNCIONÁRIOS, COM FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA-FEIRA AO SÁBADO, EM ÁREA IGUAL A 109,38 m² (CENTO E NOVE METROS E TRINTA E OITO CENTÉSIMOS QUADRADOS);
- É CLIMATIZADA, COM CAPACIDADE PARA 75 (SETENTA E CINCO) USUÁRIOS;
- DISPÕE DE SALAS PARA ESTUDO EM GRUPO, CABINES INDIVIDUAIS, COMPUTADORES (PARA CONSULTA DO ACERVO, PESQUISA NA REDE DE COMPUTADORES WWW E PARA TRATAMENTO DE TEXTO), HEMEROTECA, EXPOSITOR PARA NOVAS AQUISIÇÕES, ACERVO COMPOSTO POR 10.326 (DEZ MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS) VOLUMES DE 2.800 (DOIS MIL E OITOCENTOS) TÍTULOS, ALÉM DE PERIÓDICOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS;
- UTILIZA O SISTEMA TOTVS RM BIBLIOS PARA BUSCA *ONLINE*, INCLUSIVE A PARTIR DO PORTAL DO ALUNO, ONDE QUER ELE QUE ESTEJA;
- FAZ EMPRÉSTIMO DOMICILIAR.

Nos termos informados, a política de atualização do acervo da biblioteca inclui pesquisa a lançamentos, atendimento a bibliografia das disciplinas, indicações de professores, de alunos e de funcionários, e, por fim, observância das estatísticas mensais de consulta ao acervo.

A biblioteca mantém um serviço de permuta de publicações com outras instituições.

2.6.4. DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, para funcionamento no Município do Recife, apresenta o Alvará de Localização e Funcionamento Condicionado nº 01.000277.15, para a atividade 8532-50-0 Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação, com validade por 24 (vinte e quatro) meses ou até a expedição do Alvará Definitivo, nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei Municipal nº 17.982/2014³ (FOLHA 36).

³.ART. 10. O Alvará de Localização e Funcionamento Definitivo deverá ser solicitado até o término do prazo definido no Art. 6º desta Lei e terá validade de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período, tantas vezes quantas se fizerem necessário.
PARÁGRAFO ÚNICO. Após o ingresso do pedido de Alvará de Localização e Funcionamento Definitivo, o Alvará de Localização e Funcionamento Condicionado continuará produzindo seus efeitos até o

2.6.5. CONCLUSÃO DOS ITENS 2.6.1 A 2.6.4

Para a conclusão dos itens 2.6.1 a 2.6.4, este Conselheiro-Relator, no 30.11.2016, formulou despacho à Assessora da Câmara de Educação Superior - CES, Professora Silvana Vidal Siqueira, para que visitasse a instituição interessada, no endereço referido, com o fito de confirmar a persistência das mesmas condições referidas (FOLHA 502), tendo sido a seguinte a sua resposta:

“Em atendimento ao despacho exarado pelo Conselheiro-Relator do Processo nº 263/2015, procedi à visita para verificação das condições de funcionamento da instituição, descritas no Projeto enviado ao CEE-PE, tendo verificado que as informações prestadas pela interessada correspondem à realidade.”

3. DO VOTO:

Por todo o exposto, o voto é no sentido de, com base na Resolução nº 2, de 15.09.2003, deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE-PE, uma vez preenchidas todas as exigências que estipula, credenciar a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA para a oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO ÂMBITO TERRITORIAL DO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM FUNCIONAMENTO EXCLUSIVO NA Avenida Guararapes, 131 - Santo Antônio - Código de Endereçamento Postal CEP 50.010-000, pelo prazo de 5 (cinco) anos, retroativo ao 14.03.2014.

O presente credenciamento implica submissão ao controle do serviço público educação pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha, por maioria, o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2017.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Relator

BERNARDINA SANTOS ARAUJO DE SOUSA

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator com 12 (doze) votos a favor e 3 (três) abstenções.
Sala das Sessões Plenárias, 06 de março de 2017.


Ricardo Chaves Lima
Presidente